



ATA DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 1999.

Às vinte horas do dia doze do mês de Agosto de mil novecentos e noventa e nove, no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, situada na rua João de Souza Martins, 538, realizou-se a **QUINQUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA**, sob a Presidência e Secretaria dos Senhores Alexandre Roberto Nogueira e Ilma Joaquim Rodrigues, respectivamente. O Presidente determina a primeira secretária para que proceda a chamada dos senhores vereadores que verificou constar a presença de Abel Rodrigues Filho – Alexandre Roberto Nogueira – Edson de Oliveira – Edson Ferreira Lopes – Erivaldo Aparecido de Figueiredo – Getúlio Pires de Moraes – Ilma Joaquim Rodrigues – João dos Reis – José Antônio Ferreira – Juvenal Sérgio Montai e Maurilio Silva Fulaneto. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente sessão e põe em discussão a Ata 49ª sessão ordinária realizada em 24.06.99. Ninguém fazendo uso da palavra, foi aprovada por unanimidade de votos. Põe em discussão a Ata da 15ª sessão extraordinária, realizada em 30.06.99. Ninguém fez uso da palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade de votos. Põe em discussão a Ata da 16ª sessão extraordinária realizada em 14.06.99. Ninguém fez uso da palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade de votos. Põe em discussão a Ata da 17ª sessão extraordinária, realizada em 07.07.99. Ninguém fez uso da palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade de votos. O Presidente declara-as aprovadas. Ato contínuo, o Presidente determina a Diretora da Câmara Municipal para ler a matéria constante do **EXPEDIENTE:- Ofício 278/99**, expedido pela Prefeitura Municipal de Platina, em 05.08.99, em resposta ao Requerimento nº 026/99 do vereador Abel Rodrigues Filho. **Projeto de Lei nº 19/99 de 03 de agosto de 1999**, de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, que **“Dispõe sobre aplicação de multas e juros em impostos e taxas em atraso”**. Em discussão para deliberação, ninguém fez uso da palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O presidente declara-o deliberado e encaminha as Comissões competentes. **Projeto de Lei nº 20/99 de 04 de agosto de 1999**, de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, que **“Dispõe sobre majoração do ITBI, em relação as terras de 2ª categoria”**. Em discussão para deliberação ninguém fez uso da palavra. Em votação foi deliberado por unanimidade de votos. O presidente declara-o deliberado e encaminha as comissões competentes. **Projeto de Resolução nº 02/99 de 10 de agosto de 1999**, de autoria da Câmara Municipal, que **“Dispõe sobre a INCLUSÃO do Capítulo V no Título X do Regimento Interno da Câmara, incluindo-se os artigos 210,**

211, 212, 213, 214, 215, 216 e 217 bem como dispõe sobre a RENUMERAÇÃO dos artigos subsequentes do texto aludido". Em discussão para deliberação ninguém fez uso da palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O presidente declara-o aprovado e encaminha as comissões competentes. Nada mais existindo a se tratar no Expediente o Presidente deixa a PALAVRA LIVRE aos senhores vereadores que quiserem fazer uso da palavra e assinaram o livro. Fazendo uso da palavra, o vereador *Juvenal* requer ao Presidente, seja dispensado o parecer das comissões referente ao Projeto de Resolução nº 002/99, de autoria da Câmara Municipal, para ser discutido e votado na Ordem do Dia desta sessão, visto ser um projeto de grande importância. Ato contínuo, o Presidente põe em discussão o requerimento do vereador *Juvenal* e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado e encaminha para a Ordem do Dia. *Abel* após agradecer as pessoas presentes em especial aos ex vereadores que sempre acompanham os trabalhos da Câmara, comenta sobre o requerimento de sua autoria feito na última sessão para que se estendesse a iluminação pública na saída para Echaporã; diz que agradece pela resposta do prefeito mas que não ficou muito satisfeito, pois sabe que não tem mais iluminação para fazer e esse pedaço ora requerido é pequeno e tem certeza que não custará muito caro. Comenta sobre os projetos relacionados aos impostos, de que é da consciência de todos de que quando do levantamento geográfico houve uma polêmica muito grande, pois os valores se elevaram muito, e sabemos também que "nosso povo" é carente, trabalhador e sofrido e não se pode aumentar esses impostos, pois acaba dificultando o pagamento por parte das pessoas; diz que os projetos vão para as comissões e certamente será contra. Comenta sobre o Projeto de Resolução que todos estão esperando há alguns dias e acredita que vai ser aprovado; diz que esteve nas secretarias em São Paulo e sabe da dificuldade que o município encontra para conseguir verbas, mas isso não significa que Manoel não é um bom prefeito, mas sim pelo fato de que o Município ainda não se decidiu politicamente, e isso é um fato notório; é muito importante que os vereadores definam quem será o prefeito e tem certeza de que qualquer um dos onze que entrar na prefeitura irá fazer um bom trabalho e será apoiado pela Câmara Municipal. Diz que no Projeto de Resolução o prazo para a posse é até em trinta dias, mas acredita no bom senso do Presidente que quando proclamar o resultado logo será dado a posse, "porque temos que correr contra o tempo". Ninguém mais fazendo uso da palavra, o Presidente determina a Diretora da Câmara para ler o Projeto constante para a ORDEM DO DIA:- Projeto de Resolução nº 02/99 de 10 de agosto de 1999, de autoria da Câmara Municipal, que "Dispõe sobre a INCLUSÃO do Capítulo V no Título X do Regimento Interno da Câmara, incluindo-se os artigos 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216 e 217 bem como dispõe sobre a RENUMERAÇÃO dos artigos subsequentes do texto aludido". O Presidente põe em discussão o artigo do 1º do referido Projeto de Resolução. Ninguém fez uso da palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade de




ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (018) 354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

votos. Daí dá entrada em discussão ao artigo 2º. Ninguém fez uso da palavra, em votação ao artigo 2º foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida dá entrada em discussão ao artigo 3º. Fazendo uso da palavra, o vereador Alexandre comenta que certamente o Projeto de Resolução será aprovado hoje e no que se refere ao prazo para que o prefeito tome posse em até trinta dias é pelo fato de que pode acontecer algum imprevisto, ou até mesmo uma doença, mas com certeza, após proclamado eleito será dado a posse o mais rápido possível. Diz que tudo o que está no Projeto também está dentro da lei e agradece a colaboração dos demais vereadores que aceitaram. Comenta que a Procuradora Jurídica se esforçou muito para a realização deste Projeto. Gostaria que depois de aprovado o Projeto, e se todos os vereadores aceitarem, que os dois dias para o registro das candidaturas se realizassem na Sexta feira e Sábado, e na Segunda feira começa a contar o prazo para impugnação. O Presidente refaz a pergunta em relação a Câmara ficar aberta no Sábado para o registro da candidatura e nenhum vereador se opôs. Em votação ao artigo 3º foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. Nada mais havendo a se tratar, o Presidente comunica que a próxima sessão será realizada no dia 26 de agosto de 1999, às 20:00 horas, e declara encerrada a presente sessão. Eu, Ilma Joaquim Rodrigues, 1ª Secretária da Mesa, mandei lavrar esta Ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo 2º Secretário e pelo Presidente em exercício desta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, 12 de Agosto de 1999.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente em exercício da Câm. Mun.


ILMA JOAQUIM RODRIGUES
1ª Secretária

EDSON DE OLIVEIRA
2º Secretário